



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/01/17

Canindé de São Francisco

09 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 075/2017

09 de janeiro de 2017

Creuza Maria de Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando que **ANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.306.646, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 789.129.705-34, **ASSISTENTE SOCIAL**, símbolo **N-V** matrícula nº 5055, é servidor (a) efetivo (a) deste Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Considerando o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Renova à cessão do (a) Servidor (a) **ANA APARECIDA DA SILVA**, **ASSISTENTE SOCIAL**, símbolo **N_V** matrícula nº 5055, pelo período de 20/01/2017 a 31/12/2017, para o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA**.

Art. 2º - A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30(trinta) dias antes do prazo final de que trata o caput desta Portaria.

Art. 4º - A cessão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, poderá extinto a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Canindé de São Francisco – SE,
09 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal